

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

LUCAS PEREIRA DAL COL

ROBERTA MÜLLER FERREIRA

Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto do Servidor

Art. 142 São deveres do servidor:[...]

IV - Cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Protocolo 1055971

PORTARIA Nº 1055/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Itarana poderá licitar de acordo com as disciplinas constantes das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, nos processos instaurados no Sistema de Gestão de Processos desta entidade, de acordo com a edição do Decreto Municipal nº 1857 de 29 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições da transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 3º da Lei 10.520/2002, que determina designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão do Município;

CONSIDERANDO que as nomeações deverão ser feitas dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, ainda, o § 1º do dispositivo acima citado;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, tem seu recurso humano parcialmente composto por servidores cedidos por esta municipalidade;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Saúde, e o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 373/91.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor MARCELO RIGO MAGNAGO como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

§ 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão

Permanente de Licitação, os servidores ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER, KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO, GEISIBEL COAN, VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO, ZÊNIA LORENA RIZZI e MARCELO BUGE.

§ 2º. Nas ausências do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o mesmo poderá ser substituído pelo servidor ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, a partir desta data:

I - PREGOEIROS:

a) MARCELO RIGO MAGNAGO; e
b) ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER;

II - EQUIPE DE APOIO GERAL:

a) ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER;
b) GEISIBEL COAN;
c) KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO;
d) ZÊNIA LORENA RIZZI;
e) MARCELO RIGO MAGNAGO;
f) VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO; e
g) LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI.

Art. 3º Os servidores designados deverão ser disponibilizados, de imediato, pelos setores onde estiverem lotados, sempre que forem acionados e nos dias de certame, visando o cumprimento pleno da Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 872, de 07 de dezembro de 2022 e nº 934, de 19 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de março de 2023.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

Protocolo 1056838

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27.104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 14.492.062/0001-72.

COMPROMISSÁRIA: Z E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 27.756.030/0001-89

OBJETO: Ata de Registro de Preços a futura prestação de serviços especializados em Transporte Diário de Passageiros em 02 (dois) Veículos tipo Van, com ar condicionado e capacidade para atender no mínimo 16 passageiros cada, visando atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
 VALOR: R\$ 495.360,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta reais)
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.
 AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
 PROCESSO Nº: 000564/2023 de 24 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
 ID 2023.036E0500001.02.0001
 CidadES Contratação nº

Itarana/ES, 29 de março de 2023

Vander Patrício
 Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1056878

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 RESUMO CONTRATO Nº 005/2023, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
 CONTRATADA: J M CONSTRUCAO E IRRIGACAO LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais de construção, de forma fracionada (material para manutenção de bens imóveis/ instalação), com base no maior percentual de desconto, sobre o preço dos itens da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices

da Construção Civil - SINAPI, Código Remessa nº 2023.038E0500001.01.0002.
 VALOR: O contrato terá valor de R\$ 80.000,00, onde a empresa licitante executará o desconto de 3,00%, (três por cento) os valores da tabela do SINAPI atuais, conforme proposta de preços.
 VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados do dia posterior a sua publicação
 Jaguaré-ES, 29 de Março de 2023.

ITATIANE CRISTINA LANA CARVALHO DE ANDRADE
 Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1056605

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
 RESUMO CONTRATO Nº 007/2023, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARÉ.
 CONTRATADO: MALHARIA CRISTMARA LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes escolares estaduais para os usuários do serviço de acolhimento conforme as condições, especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência. - ID - 2023.038E0500002.09.0004.
 VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cujos preços encontram-se no anexo único deste contrato.
 VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados do dia posterior à sua publicação, vedada a sua prorrogação.
 Jaguaré-ES, 29 de Março de 2023.

RANGELICA DE SOUZA ROSATO COSME
 Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1056613

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS, DISPONÍVEL NO SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações estabelecidas por lei específica, como ocorre na lei de licitações, conforme item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.